



ALVALADE

Junta de Freguesia

DESPACHO N.º 1/JFA/2021

José Manuel Amaral Lopes, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 18º da lei 75/2013, de 12 de setembro, determina:

a) que a composição do executivo é a seguinte:

Presidente - José Manuel Amaral Lopes

Vogal Secretária - Ana Rita Gagean de Sousa Guerra Costenla

Vogal Tesoureiro - Paulo Sérgio Doce de Moura

Vogal – Miguel Tomás Cabral Gonçalves

Vogal – Ana Paula Aragão Pires de Carvalho de Mira Coelho

Vogal - Hélder Fernando Simões dos Santos

Vogal - Cristiana Lúcia Camilo Vieira

b) Que a distribuição de funções pelos membros da Junta de Freguesia de Alvalade, seja de acordo com o seguinte quadro:

	Funções (Pelouros)
Presidente	Representação institucional, Gabinete Jurídico, Cultura e Comunicação
Vogal Secretária	Secretariado da Junta, Gabinete Animal, Educação e Juventude e Saúde
Vogal Tesoureiro	Finanças, Recursos Humanos e Desporto
Vogal Tomás Gonçalves	Divisão de Espaço Público e Equipamentos, Economia e Inovação
Vogal Paula de Carvalho	Direitos sociais
Vogal Helder Santos	Sistemas de Informação, Segurança e Proteção Civil
Vogal Cristiana Vieira	Higiene Urbana



ALVALADE

Junta de Freguesia

O presente despacho produz efeitos a 26 de outubro de 2021.

Lisboa, em 26 de outubro de 2021

O Presidente